



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)

Site: [ufr.br/conselhos](http://ufr.br/conselhos)



**RESOLUÇÃO CUNI/UFRR N° 083, de 16 de maio de 2023.**

Referenda a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR N°  
068, de 01 de novembro de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUNI, realizada no dia 29 de novembro de 2022 e considerando o que consta no Processo nº 23129.007236/2022-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR N° 068, de 01 de novembro de 2022, que aprova, *ad referendum*, o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 16 de maio de 2023.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*

Presidente do Conselho Universitário/UFRR

Em: 17/05/2023